

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00431378/2021-71	MSF SERVIÇOS MÉDICOS 215DF EIRELI	R\$ 195,83
TOTAL		R\$ 195,83

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00465904/2021-04	HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A	R\$ 67.191,72
TOTAL		R\$ 67.191,72

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretaria de Administração Geral

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00548350/2020-91	HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A	R\$ 273.236,90
TOTAL		R\$ 273.236,90

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00562232/2020-95	HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A	R\$ 751.371,25
TOTAL		R\$ 751.371,25

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 194/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar: ELETRODO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00238398/2022-55. Total de 4 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.714.621,7040. Cadastro das Propostas: a partir de 17/08/2022. Abertura das Propostas: 29/08/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Pregoeira

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2022 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: IMPÉRIO MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - CNPJ nº 38.300.929/0001-09. Objeto: aquisição de 10 (dez) mochos, sendo 5 (cinco) de tamanho intermediário, 2 (dois) de tamanho pequeno e 3 (três) de tamanho grande para atender a variação de altura dos servidores e a variabilidade da escala diária. Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2022NE00604. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$48.968,00. Processo nº 00063-00003572/2022-66. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinam em, 15 de agosto de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: MAGNO LOPES NASCIMENTO.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: ABC TRAINING QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - CNPJ nº 33.605.436/0001-63. Objeto: a contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Gestão de Riscos baseada na Norma da ABNT NBR ISO 31000:2018 e Curso de Interpretação da Norma da ABNT ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade - Requisitos na modalidade on line 100% ao vivo e conteúdo por meio de material consultivo para os servidores participantes, a fim de atender às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB. Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2022NE00533. Programa de Trabalho: 10.128.8202.4088.0055. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 220. Valor total: R\$17.799,41. Processo nº 00063-00003816/2022-19. Vigência: 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. Assinam em, 12 de agosto de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: FRANCISCO MARCELO MARTINS DE VASCONCELOS.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE  
DO DISTRITO FEDERALPROCESSO DE AQUISIÇÃO  
AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 117

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Aquisição a seguir: 1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 117/2022 - Medicamentos.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA BIONEXO, por meio do endereço eletrônico [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com).

01) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 117/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 17/08/2022 às 08h00min até o dia 18/08/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 236996829);

Informações referentes aos processos de Aquisição Imediata poderão ser solicitadas por meio do e-mail: [compras.medicamentos@igesdf.org.br](mailto:compras.medicamentos@igesdf.org.br)

Brasília/DF, 16 de agosto de 2022  
MARIELA SOUZA DE JESUS